



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz



PARECER Nº 110/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 82/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO E SUBSCRITA PELOS DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 82/2021, o qual “Fica denominada de **RUA VALDOMIRO LOPES DE CARVALHO, a via pública Rua 02, localizada no Bairro da COHAB**”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 82/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

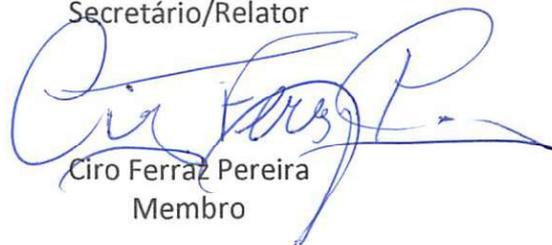
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Presidente

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Secretário/Relator

  
Ciro Ferraz Pereira  
Membro